

13ª ZONA ELEITORAL - PARANAÍBA**EDITAIS****EDITAL N.º 45/2014 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIO**

O Exmo Sr Dr. PLÁCIDO DE SOUZA NETO, Juiz da 13ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91251 - PARANAÍBA

Local de Votação: 1180 – EM PROFESSORA LIDUVINA MOTTA CAMARGO

Seção: 109

Função Eleitoral: 1º MESÁRIO

Substituído: ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS, inscrição: 014182321970

Substituto: RENATA GUSTINELLI DE OLIVEIRA, inscrição: 014185191996

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 13ª Zona. Eu, PLÁCIDO DE SOUZA NETO, Juiz da 13ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

Paranaíba, 23 de setembro de 2014

Dr. PLÁCIDO DE SOUZA NETO

Juiz da 13ª Zona Eleitoral

19ª ZONA ELEITORAL - PONTA PORÃ**EDITAIS****EDITAL DE CONHECIMENTO N.º 62/2014 - CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS**

ADRIANO DA ROSA BASTOS, MM. JUIZ ELEITORAL DESTA 19ª ZE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO TSE N.º 23.399/2014.

CONVOCA, através do presente Edital, os representantes do Ministério Público, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos e coligações, para acompanharem os procedimentos de carga nas urnas de votação e contingência, preparação e lacração, acondicionamento dos cartões de memória de votação para contingência em envelopes lacrados, lacração das urnas de lona e demais procedimentos referentes à preparação e conferência das urnas que serão utilizadas nas Eleições de 05 de outubro do ano corrente, conforme disposto artigo 65 e seguintes da Resolução TSE n. 23.399/2013. Os procedimentos acima descritos serão realizados no Cartório da 19ª Zona Eleitoral, sito à Rua Baltazar Saldanha, n.º 1.591, Bairro da Saudade, neste Município, no dia 29 de setembro próximo, no período das 08:00 às 19:00 horas e, sendo necessário, os trabalhos estender-se-ão até o dia 30 de setembro, pelo mesmo horário. Pelos servidores efetivos e requisitados, lotados no cartório eleitoral e auxiliares de urna contratados para esta atividade.

CONVOCA, também, os representantes supra mencionados para acompanhar a entrega de materiais aos presidentes de mesas receptoras de votos, no dia 01 de outubro, das 9:00 às 11:00, nas dependências da Câmara Municipal de Laguna Carapã, no dia 02 de outubro das 9:00 às 11:00 na Câmara municipal de Aral Moreira/MS e nos dias 01 a 04 de outubro, nos horários das 08:00 às 19:00 horas, nas dependências do Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Ponta Porã.

CONVOCA ainda, os acima indicados, para que no dia 04 de outubro, em horário a ser designado pelo TRE, para acompanharem, caso queiram, à oficialização do sistema de Gerenciamento/Totalização, que será utilizado para acompanhamento das situações da Urna Eletrônica, transmissão, totalização, tratamento de pendências e rejeições dos arquivos provenientes das mídias de resultado, nas dependências do Cartório da 19ª Zona Eleitoral. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã – MS. Eu, Patrícia Midori T. Weiler, chefe de cartório, digitei.

ADRIANO DA ROSA BASTOS

Juiz eleitoral